



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Reconhece o evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no município de Fortaleza, no estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no município de Fortaleza, no estado do Ceará, fica reconhecido como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Também atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares.

Nesse contexto, o reconhecimento do evento “Evangelizar é Preciso” como manifestação da cultura nacional por meio legal constitui não mais que a formalização daquilo que já constitui o patrimônio cultural brasileiro.

O evento é fruto de uma parceria firmada em 2008 entre o programa da Associação Evangelizar é Preciso e o Padre Orsiní Nuvens Linard, pároco da Igreja da Piedade.

**SENADO FEDERAL****Gabinete da Senadora Augusta Brito**

Busca-se, por meio deste evento, a promoção e a valorização da instituição familiar como célula mãe da sociedade, bem como a difusão da mensagem do Evangelho e da Igreja por meio de músicas, pregações e da Eucaristia.

Em sua primeira edição, o “Evangelizar é Preciso” reuniu no Aterro da Praia de Iracema mais de 300 mil pessoas. A cada ano, o número de fiéis aumenta vertiginosamente, tendo sua mais recente edição, realizada em 2023, alcançado um público estimado de um milhão de pessoas, vindas de diversas cidades do País.

Espera-se, ainda, com o presente projeto de lei, incentivar o turismo religioso na cidade de Fortaleza. Importante mencionar que muitas cidades passaram a se estruturar como cenários para essa modalidade de turismo, a exemplo de Nova Trento, em Santa Catarina, e de Aparecida, em São Paulo, entre várias outras. Atualmente essas cidades vivem, em grande medida, de um mercado gerado por uma economia lúdica da fé.

Pela relevância da matéria, certa de que a valorização desse evento também fortalece a cidade de Fortaleza, seu povo e sua cultura, conto com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora AUGUSTA BRITO